



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2.490, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.**

**ALTERA O DECRETO Nº 2.158, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 527, de 14 de setembro de 2010, que Dispõe sobre o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Município de Espírito Santo do Turvo/SP **D E C R E T A:**

**Artigo 1º-** Fica alterado o artigo 1º, alínea "a" do Decreto Municipal nº 2.158, de 18 de fevereiro de 2021, para alterar e nomear membros do Conselho Municipal Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade:

"a – Representante do Poder Executivo Municipal: Monique Pimentel Bertolino, Cédula de Identidade/RG nº 57.615.814-8 SSP-SP e do CPF/MF nº 065.144.679-11;"

**Artigo 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 08 de janeiro de 2025.

  
**Gilberto Nascimento Bertolino**  
**Prefeito Municipal**

Registrado nessa procuradoria sob  
Nº 2490 em 08/01/2025  
Fls nº \_\_\_\_\_ Livro nº \_\_\_\_\_  
Publicado nos termos do art. 99 da  
Lei Orgânica deste município.